

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
 PROTOCOLO 2025-01VT6
 ID CidadES: 2025.500E1600006.09.0106
 Vitória, 11 de setembro de 2025.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO
 GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN
Protocolo 1632983

RESUMO DO CONTRATO N° 241/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE içAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MOTORES, BOMBAS, TUBOS, CONEXÕES EM AÇO, EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS E DEMAIS CARGAS NAS ÁREAS OPERACIONAIS DA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: SERMAVIL LOCAÇÃO DE GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA

VALOR: R\$ 4.365.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

PROTOCOLO N° 2025-H4T0Q

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0029

Vitória, 17 de setembro de 2025.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
 Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1633180

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 226/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: GANEM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 21/09/2025, com término previsto para 21/09/2026.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.310.961,44 (um milhão trezentos e dez mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme valor original do contrato proporcional ao período de 12 meses.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para

a CESAN.

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2025-JC81K.

VITÓRIA/ES, 16 de setembro de 2025.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1633014

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO N° 0188/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: PLANEX S/A - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 07/10/2025 e com término previsto para 06/10/2026.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 8.210.000,00 (Oito milhões e duzentos e dez mil reais), conforme valor original do contrato.

REF.: Processo n° 2025.4060G

Vitória, 15 de setembro de 2025

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente
Protocolo 1633041

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO N° 40, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de avaliação dos estudos de viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira, jurídico institucional e ambiental, para a estruturação de projeto de concessão destinada à construção, estruturação, manutenção e apoio à operação das centrais de abastecimento do Espírito Santo (Projeto NOVA CEASA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar 1.051, de 18 de julho de 2023 e o *caput* do art. 14º, do Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022 e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no processo 2025-RQRH2.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos para a estruturação e modelagem de projeto visando à construção, estruturação, manutenção e apoio à operação das centrais de abastecimento do Espírito Santo (Projeto NOVA CEASA):

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Setembro de 2025.

fases de avaliação de estudos, remetendo o resultado final ao Presidente do Conselho Gestor de Parcerias de Investimentos - CGPPI/ES, para homologação, conforme disposto no art. 19 do Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Barbara Attademo Gonçalves	SEDES	2693151
Maria Mancini De Moraes Ribeiro	SEDES	2994470
Michel Tesch Simon	SEAG	3147703
Patrick Silva Ribeiro	SEAG	3146340
Simone Lemos Vieira	SEDES	2875616

Vitória, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES

Protocolo 1633163

PORTRARIA Nº 041-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias integral, relativa ao exercício 2025, aprovada pela Portaria nº 036-S, de 21.11.2023, publicada em 22.11.2024, para excluir e incluir a servidora relacionada abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Rachel Freixo Chaves	4183533	2024/2025	Novembro	Outubro

Vitória (ES), 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Protocolo 1633849

